



INFORMATIVO: 002/2017 – Junho de 2017

Entenda o produto Seguro Viagem com Assistência de Viagem

A GTA – Global Travel Assistance criou um portfólio de produtos para atender os vários tipos de viagens como; a Lazer, trabalho, religioso, estudantil, cruzeiros marítimos e esportivos podendo ser de curta ou longa duração.

Os produtos são uma composição de **Seguro Viagem** somados ao pacote de **Assistência de Viagem** para atender os passageiros em viagem pelo BRASIL ou para o EXTERIOR.

Nosso negócio é cuidar de pessoas e vamos assistir os viajantes em situações de emergências pois imprevistos podem ocorrer.

Atuamos no mercado brasileiro a mais 25 anos e nos especializamos na organização e atendimento nos momentos de urgência e emergência. Nas situações de emergência, os clientes são de imediato encaminhados a um especialista mais próximo de sua localização, independentemente de onde eles estejam e assim recebem todo atendimento e a resolução de suas necessidades sem que desembolsem valores, embora exista a possibilidade de alguns lugares no Brasil e/ou no exterior de não termos prestadores credenciados o que irá gerar o atendimento através de reembolso.

Para procedermos o devido reembolso os clientes deverão efetuar o pagamento e solicitar todos os documentos para que o processo de reembolso seja analisado e pago pela SEGURADORA que suporta todos os nossos planos.



Dicas para o Turista

LIGAÇÃO TELEFONICA

Em caso de emergência chamar a central operativa com ligação telefônica a cobrar conforme número impresso em seu voucher de assistência de viagem e/ou no bilhete de seguro viagem.

Ao telefonar para a Central Operativa, solicite ao operador que está atendendo o número de referência

Ligação a cobrar utilizando o serviço Brasil Direto, disponibilizado pela Embratel. Para isso, basta verificar o código de acesso ao serviço do país onde você se encontra, escolher a opção 3 (ligação com auxílio de operador) e informar o número impresso em seu voucher. Os códigos de acesso estão disponíveis no site da Embratel – Brasil Direto e podem ser acessados pelo link <http://goo.gl/Bu7F5b>.

CONDIÇÕES GERAIS DO PRODUTO: Consulte as condições gerais do seguro e dos serviços disponíveis no website www.gtaassist.com.br, desta forma terá informações completas sobre os benefícios e exclusões de cada cobertura.

Os serviços descritos abaixo são caracterizados como serviços de assistência e não se propõem em momento algum ao pagamento de indenizações ou realização de reembolsos. Para solicitação do serviço, ocorrendo um dos eventos cobertos, antes de adotar qualquer medida, o passageiro (turista), identificado no voucher de assistência viagem e no bilhete de seguro viagem, obrigatoriamente deverá entrar em contato com a Central de Assistência para solicitar um ou mais serviços, através de ligação telefônica gratuita e a cobrar nos demais países sempre ligando para o número que consta em seu documento de viagem.

Os serviços de assistência em viagem serão prestados em caráter pessoal e intransferível e apenas durante o período de viagem, previsto no voucher de assistência viagem / bilhete de seguro viagem. A prestação dos serviços previstos será feita de acordo com a infra-estrutura, regulamentos, legislação e costumes do país/local do evento, localização e horário, natureza e urgência do atendimento necessário e requerido.

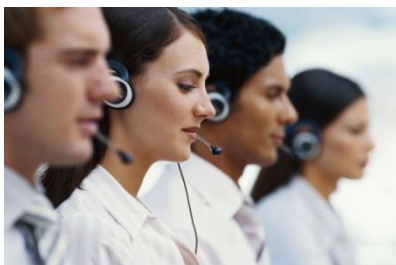


CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO COM ATENDIMENTO 24 HORAS / 7 DIAS NA SEMANA E 365 DIAS NO ANO PARA COORDENAR O ATENDIMENTO MÉDICO, Orientação e direcionamento a rede médica credenciada no Brasil e no Exterior para melhor atender ao turista.

VOUCHER DE ASSISTENCIA DE VIAGEM

Entenda nossos serviços

ORIENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO A REDE DE ATENDIMENTO MÉDICO:



A Central Operativa dará total suporte ao passageiro / turista no caso de necessidade de atendimento médico/hospitalar indicando o prestador local mais qualificado para poder sanar suas necessidades.

DISPONIBILIZAR A CENTRAL OPERATIVA 24 HORAS

Para garantir o melhor atendimento nossa empresa dispõe de uma equipe especializada 24 horas por dia / 7 dias na semana / 365 dias no ano.

Com atendimento em Português para facilitar as aberturas dos chamados.



ORIENTAÇÃO e AUXÍLIO NO CASO DE BAGAGEM EXTRAVIADA



A Central Operativa dará total suporte ao passageiro/turista no caso de extravio de bagagem.

Será dado auxílio na localização da bagagem que foi despachada junto as transportadoras (aéreas, rodoviárias e marítimas)



ORIENTAÇÃO NO CASO DE PERDA DE DOCUMENTOS:



A Central Operativa dará total suporte ao passageiro/turista no caso de perda de documentos de viagem

TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES

Caso o passageiro, usuário do serviço, esteja impossibilitado de entrar em contato diretamente com sua família por motivo de acidente ou Enfermidade e tenha que transmitir mensagem de caráter urgente, a Central de Assistência encarregar-se-á da transmissão da mensagem por meio



ORGANIZAÇÃO DE TRASLADO PARA CONSULTAS MÉDICAS

Caso o passageiro, usuário do serviço necessite de uma consulta médica em situações que não caracterizem urgência e/ou emergência e de acordo com a natureza dos ferimentos ou da enfermidade, a Central de Assistência se encarregará da organização do transporte até o local da consulta médica. Toda organização deverá ser realizada previamente pela Central de Assistência, que obedecerá ao limite previsto para o serviço





EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES DOS SERVIÇOS EM ASSISTENCIA DE VIAGEM

Os Serviços de Assistência estão limitados nos seguintes casos:

Durante o período de vigência do voucher de assistência viagem / bilhete de seguro viagem e desde que esteja em viagem em um dos países descritos no âmbito Territorial.

Todavia, sempre que a assistência for iniciada dentro do prazo de vigência, o passageiro, usuário do serviço, terá direito à continuidade dos serviços já iniciados, mesmo depois de encerrada a vigência contratual. Serviços de Assistência em Viagem acima expostos não poderão ser prestados quando não houver cooperação por parte do passageiro, usuário do serviço, ou por outrem que vier a requerer a assistência em seu nome, no que se refere às informações requisitadas pela Central de Atendimento. São dados imprescindíveis ao atendimento: nome completo, número do voucher, endereço, qual a assistência desejada, sem prejuízo de outros que sejam considerados necessários conforme a natureza do caso. Exclusões dos Serviços de Assistência: A Central de Assistência não será responsável pelo pagamento das despesas do passageiro, usuário dos serviços relativos à ou consequentes de: De caráter geral:

- a) Reembolso de despesas, tendo em vista a proibição contida na Resolução do CNSP nº 102 de 2004.
- b) Eventos decorrentes de fenômenos da natureza de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestade ciclônica atípica, furacões, maremotos e queda de meteoritos e quaisquer outros corpos siderais, ou quaisquer cataclismos decorrentes de catástrofes naturais ou calamidade pública;
- c) Eventos decorrentes de explosão, liberação de calor e irradiações provenientes de cisão e/ou fusão de átomos ou radioatividade e ainda os decorrentes de radiações provocadas pela aceleração artificial de partículas, manuseio e exposição indevida a qualquer material de caráter radioativo ou material físico/químico contaminante.
- d) Ocorrências em situações de guerra, comoções sociais, atos de terrorismo e sabotagem, greves, decretação de estado de calamidade pública, detenção por parte de autoridade em decorrência de delito que não seja um acidente, salvo se o passageiro, usuário do serviço, provar que a ocorrência não tem relação com os referidos eventos.



e) Eventos decorrentes de atos ou atividades das Forças Armadas ou de Forças de Segurança em tempos de paz.

Foro: O foro competente para dirimir eventuais questões oriundas destas Condições Gerais será sempre o do domicílio do passageiro, usuário do serviço.

COBERTURAS DO SEGURO VIAGEM

ASSISTENCIA MÉDICA POR ACIDENTE



A Central Operativa organizará o atendimento médico motivado por um acidente que o passageiro venha a ter em sua viagem.

O conceito de acidente é tudo o que externamente atinge o passageiro.

ASSISTENCIA MÉDICA POR ENFERMIDADE

A Central Operativa organizará o atendimento motivado por uma enfermidade que o passageiro venha a ter em sua viagem.

O conceito de enfermidade é tudo o que internamente esta causando o mal estar do passageiro que necessitará de exames médicos para se descobrir as causas



ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA



A Central Operativa organizará o atendimento odontológico para o passageiro até o limite do plano contratado.



ASSISTENCIA FARMACEUTICA

O passageiro terá direito ao reembolso dos medicamentos prescritos pelos médicos nos casos de acidente e/ou enfermidades de acordo com a cobertura do plano adquirido.



EXTENSÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR



A Central Operativa organizará a extensão da internação hospitalar do passageiro pelos dias definidos pelo plano adquirido sendo que o atendimento esta limitado a cobertura do plano contratado.

TRASLADOS GRATUÍTOS EM EMERGENCIAS

Despesas com a remoção ou transferência do segurado até a clinica ou hospital mais próximo em condições de atendê-lo por motivo de acidente pessoal ou enfermidades cobertas



ASSISTENCIA JURÍDICA



Garante o pagamento das despesas com honorários advocatícios para acompanhamento jurídico do Segurado, caso este venha se envolver em alguma situação, exclusivamente durante o período de viagem, cujo tratamento necessite, impreterivelmente, de uma intermediação de profissional legalmente

ASSISTENCIA DE FIANÇA JUDICIAL



Garante o reembolso, até o limite do Capital Segurado contratado, das despesas com fiança judicial para liberdade provisória, caso seja determinada a prisão ou detenção indevida do Segurado, exclusivamente durante o período de viagem, por parte de governo ou poder estrangeiro, respeitados os riscos excluídos.



SEGURO DE BAGAGEM

Garante ao segurado o recebimento de uma indenização igual ao valor pago pela empresa transportadora onde a seguradora irá indenizar no caso de extravio, perda ou furto qualificado da bagagem, desde que sob a responsabilidade da companhia transportadora, limitado ao valor do Capital Segurado e comprovado através da apresentação do relatório comprobatório de perda (PIR -Property Irregularity Report).



CONVALESCENÇA EM HOTEL



Quando há prescrição médica para repouso em hotel o passageiro terá direito ao reembolso dos Gastos com hospedagem até o limite estabelecido no plano adquirido

REPATRIAÇÃO SANITÁRIA

Transportar o passageiro da forma mais confortável do local onde se encontra para seu país / domicílio após aprovação da equipe GTA e liberação médica.



REPATRIAÇÃO POR MORTE



A GTA atenderá as formalidades administrativas para repatriação do corpo e se incumbirá dos gastos com acondicionamento (embalsamento se necessário) e com transporte pelo meio que considerar mais conveniente do local do óbito até a cidade de domicílio do titular , ou até o aeroporto de linha comercial mais próximo da cidade de residência do beneficiário falecido.



ACOMPANHAMENTO DE MENOR E DE IDOSO



Menores de 15 anos e maiores de 65 anos na viagem de regresso ao país de onde se originou a viagem. Esta cobertura será decorrente de hospitalização do titular em virtude de acidente ou enfermidade

PASSAGEM IDA E VOLTA PARA UM FAMILIAR

No caso de previsão de hospitalização do beneficiário viajando sem acompanhante ser superior a 03 (três) dias a seguradora se responsabilizará pela emissão de um bilhete ida e volta em classe econômica para que um membro da família possa acompanhá-lo e lhe dar assistência.



ACOMPANHAMENTO FAMILIAR (Hospedagem)



No caso de previsão de hospitalização do beneficiário viajando sem acompanhante ser superior a 03 (três) dias a seguradora se responsabilizará pela hospedagem para que um membro da família possa acompanhá-lo e lhe dar assistência de acordo com as quantidades de diárias do plano adquirido

GARANTIA DE VIAGEM DE REGRESSO

Caso o titular precise voltar ao seu país de domicílio por motivo de falecimento ou doença grave de um familiar direto: país, cônjuge, irmãos, filhos ali residentes a Central Operativa irá organizar seu retorno sempre utilizando





GASTOS POR ATRASO OU CANCELAMENTO DE VÔO



Se o vôo do beneficiário atrasar por mais de 6 (seis) horas consecutivas desde a hora da partida programada para o vôo original, será reembolsado o segurado até o valor estabelecido pelo plano adquirido dos gastos com hotel, refeições (sem bebidas alcoólicas) e de comunicação.

SEGURO DE VIDA POR MORTE ACIDENTAL

Em caso de morte do segurado decorrente exclusivamente de acidente pessoal a família receberá o seguro conforme cobertura do plano adquirido.



SEGURO DE VIDA POR INVALIDEZ PERMANENTE



Em caso de invalidez permanente por acidente ocorrido durante o período da viagem mediante comprovação por laudo médico e desde que tais lesões sejam insuscetíveis de reabilitação ou recuperação pelos meios terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação será pago o seguro de vida por invalidez ao beneficiário.

REEMBOLSO DE GASTOS POR DEMORA DE BAGAGEM

No caso de atraso ou extravio de bagagem, cuja localização não ocorra em **até 4 (quatro) horas** do registro de reclamação à companhia transportadora, esta cobertura reembolsará, conforme as notas fiscais apresentadas, os itens de primeira necessidade adquiridos pelo Segurado, como roupas, calçados e itens de higiene pessoal, limitado ao valor do capital segurado contratado para esta cobertura. Após a localização da bagagem, comunicada pela empresa transportadora ao Segurado, nada mais será indenizado.





FISIOTERAPIA (Prescrição Médica)



Garante a prestação de serviço ao segurado desde que feita por recomendação médica até o limite do plano contratado

TRASLADO DE EXECUTIVOS

Caso o beneficiário se encontrar em viagem de negócios no exterior e ser hospitalizado por uma emergência médica a GTA se responsabilizará pelo custo de uma passagem em classe econômica, sujeita a disponibilidade de lugar para outro empregado designado pela empresa do beneficiário titular a fim de substituí-lo.



INTERRUPÇÃO DE VIAGEM



Garante ao Segurado ou ao (s) Beneficiários o pagamento de uma indenização, até o limite do valor do Capital Segurado contratado, visando ressarcir-lo(s) das despesas não reembolsáveis com a aquisição de pacotes turísticos e/ou serviços em viagem, pagos antecipadamente, tais como transporte, hospedagem, e serviços educacionais contratados e não usufruídos, no caso do segurado interromper sua viagem antecipadamente, em caso de evento coberto e ocorrido após a contratação do seguro, que impeça o Segurado de continuar viajando, desde que a Interrupção da Viagem seja necessário e/ou inevitável.



REEMBOLSO DE GASTOS POR REPARO DE BAGAGEM DANIFICADA

No caso de danos a mala do segurado, desde que sob responsabilidade da companhia transportadora, devidamente comprovada será feito o reembolso de gastos para o reparo da bagagem danificada.



CANCELAMENTO DE VIAGEM PLUS REASON

Garante ao Segurado o pagamento de uma indenização, até o limite do valor do Capital Segurado contratado, visando ressarcir-lo(s) das despesas não reembolsáveis com a aquisição de pacotes turísticos e/ou serviços de viagem, tais como transporte e hospedagem, na ocorrência de evento coberto que impeça o Segurado de viajar, ocorrido após a contratação do seguro, desde que o Cancelamento ou seja necessário e/ou inevitável,



SERVIÇOS NÃO USUFRUÍDOS POR INTERRUÇÃO DE VIAGEM



Pagamento de indenização por reembolso, limitado ao valor do capital segurado do valor proporcional dos serviços contratados e não usufruídos no caso do segurado interromper sua viagem antecipadamente

ASSISTENCIA MÉDICA PARA DOENÇAS PREEXISTENTES

Garante a prestação de serviço ao Segurado, na forma prevista nas condições contratuais e limitada ao valor do Capital Segurado contratado por evento, ou, na impossibilidade de contato ou utilização da rede de serviços autorizada, o reembolso das despesas médicas e hospitalares efetuadas pelo Segurado para seu tratamento, sob orientação médica, ocasionado por acidente pessoal ou **enfermidade súbita e aguda** ocorrida durante o período de viagem e constatada a sua saída do país de domicílio.





COBERTURA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LAZER



Coberturas em decorrência de evento ocasionado por acidente pessoal ou enfermidade súbita e aguda ocorrida durante a prática direta dos esportes cobertos no período de viagem ao exterior, respeitando os riscos excluídos constante nas condições gerais do produto.

CHECK-UP

Check-Up médico por doença não pré-existente e unicamente com o propósito investigativo, quando autorizado e programado pela Central Operativa GTA , segundo seu critério e no centro médico que esta indique.



CHECK UP!

GASTOS COM BUSCA E SALVAMENTO



Garante ao segurado a prestação de serviço pelos gastos de busca e salvamento para resgate do beneficiário acidentado na pratica de um esporte amador.



COBERTURA DE GRAVIDEZ

Somente poderão contratar esta cobertura as proponentes com idade igual ou inferior a **40 (quarenta) anos** e com **até 32 (trinta e duas)** semanas de gestação na data de embarque.

Garante à Segurada gestante a prestação dos serviços por meio da rede autorizada até o limite do valor do Capital Segurado em decorrência de parto prematuro ou complicações obstétricas sofridas durante a viagem segurada, respeitadas as Condições de aceitação e os demais riscos excluídos.



Importante:

Este informativo tem por objetivo explicar de forma resumida os benefícios e serviços que compõem dos produtos oferecidos pela GTA – Global Travel Assistance sendo que disponibilizamos em nosso site: www.gtaassist.com.br a C.G – Condições Gerais do produto SOMPO SEGUROS que descreve na íntegra as regras de coberturas e também suas exclusões para cada benefício.

Ficamos a inteira disposição para novas informações

Atenciosamente

Global Travel Assistance

Nosso negócio é cuidar de pessoas